



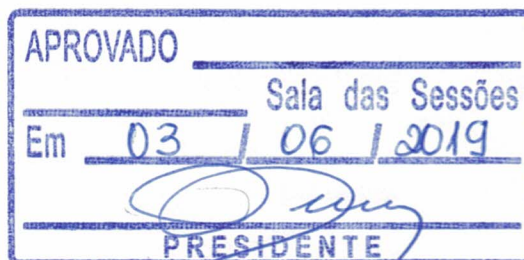
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

### INDICAÇÃO Nº 289/2019

Exmo. Sr.  
Paulo Ferreira Pinto  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **capacitar através de cursos os funcionários da Prefeitura para áreas onde seja necessário dar informações a população, pois, são muitas as reclamações onde o cidadão se encontra completamente desorientado referente a alguns serviços.**

### JUSTIFICATIVA


É essencial considerar que uma administração de sucesso, só se consegue com servidores bem preparados.

E esse investimento inclui, principalmente, a capacitação profissional. Dessa forma, tê-los como exemplo certamente fará grande diferença para que consiga seguir caminhos semelhantes ou ter conhecimentos que possam ajudar.

Por isso, conseguir estar sempre adquirindo conhecimentos, se especializar, fará com que os servidores consigam se tornar, através de certo esforço, capazes de exercerem com profissionalismo sua função e ganhar maior credibilidade.

Consequentemente, através da capacitação, se torna possível atender bem as pessoas para garantir uma boa administração.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2019.

  
Antônio Carlos Magalhães  
Vereador